

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS, S.R. DAS FINANÇAS

Portaria Nº SN/1977 de 30 de Dezembro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores - Decreto-lei n.º 318/B/76 de, 30 de Abril com a era pões introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427/D/76 de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais da Agricultura e Pescas e das Finanças;

Que seja concedido um subsídio não reembolsável no valor e Esc. 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) à COOPERATIVA AGRÍCOLA UNIÃO POPULAR DO PICO, para ajudar a fazer face a encargos resultantes do arranjo da sede e construção de um armazém para recolha de adubos e alfaias.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e das Finanças, 20 de Dezembro de 1977. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Germano da Silva Domingos*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.